CONFLITOS, RESISTÊNCIAS E AVANÇOS: A TRAJETÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS NO SÉCULO XX

RENATA PIRES DE FIGUEIREDO

Resumo

Este artigo tem como objetivo principal realizar uma análise aprofundada da trajetória dos direitos humanos ao longo do século XX, evidenciando os principais conflitos, resistências e avanços que marcaram a construção histórica desses direitos fundamentais. A pesquisa propõe compreender como diferentes processos sociais, políticos e culturais contribuíram para a formação e o desenvolvimento dos direitos humanos em um período repleto de desafios e transformações. Dividido em três capítulos, o trabalho busca explorar as múltiplas dimensões que influenciaram essa evolução, enfatizando a complexidade das lutas e das conquistas que definiram essa trajetória.

No primeiro capítulo, intitulado "História e Direitos Humanos, lutas por igualdade no século XX", são abordadas as principais mobilizações sociais, movimentos políticos e resistências que impulsionaram a consolidação dos direitos humanos como um ideal universal. O capítulo destaca o papel fundamental dos grupos historicamente marginalizados como povos colonizados, minorias étnicas e sociais – que protagonizaram as batalhas por justiça, reconhecimento e igualdade. Além disso, discute as tensões e disputas políticas que permeiam a construção dos direitos, mostrando que essa história não é linear, mas marcada por avanços e retrocessos.

O segundo capítulo, "História da Educação no Brasil, exclusão e inclusão social", focaliza o panorama educacional brasileiro, evidenciando como a educação, desde sua origem, refletiu as desigualdades estruturais da sociedade. Analisa-se a exclusão sistemática de grupos negros, indígenas, populações rurais e periféricas, bem como os processos de inclusão que tentaram enfrentar essas desigualdades, ainda que de forma parcial e gradual. Este capítulo enfatiza o papel da educação como instrumento tanto de reprodução das desigualdades quanto de emancipação social, reforçando a importância de políticas públicas inclusivas e de valorização da diversidade cultural para a construção de um sistema educacional democrático.

Por fim, o terceiro capítulo, "Patrimônio histórico e memória urbana, desafios da preservação no século XXI", discute a relevância da preservação do patrimônio cultural material e imaterial como forma de manter viva a memória coletiva e fortalecer a identidade das comunidades. Aborda os desafios contemporâneos, como a rápida urbanização, a especulação imobiliária e a globalização, que ameaçam a integridade dos bens históricos e culturais. Este capítulo ressalta a necessidade de estratégias integradas e participativas para a preservação, destacando a importância da educação patrimonial, da participação comunitária e do papel do Estado na formulação de políticas eficazes que garantam a conservação desse legado para as futuras gerações.

Dessa forma, o artigo oferece uma reflexão crítica sobre a inter-relação entre direitos humanos, educação e preservação cultural, apontando para a necessidade de uma abordagem integrada que considere essas dimensões como fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e consciente de sua história. Ao evidenciar como esses temas se entrelaçam, o trabalho reforça a importância do reconhecimento das desigualdades históricas e do fortalecimento da memória coletiva como elementos essenciais para a promoção da cidadania plena e da justiça social.

Palavras chaves: Luta; Igualdade; Exclusão; Inclusão

Introdução

O século XX foi um período de grandes mudanças sociais, políticas e culturais que impactaram diretamente o desenvolvimento dos direitos humanos em escala global. Longe de um processo linear de avanço, essa era foi marcada por intensos confrontos, violações e opressões, assim como por notáveis resistências e conquistas. Movimentos sociais, lutas contra o colonialismo, revoluções e processos de democratização revelam a complexidade e o dinamismo envolvidos na

construção dos direitos fundamentais, que sustentam a dignidade humana.
Dentro desse cenário, a formação dos direitos humanos é resultado de uma história de conflitos entre diferentes grupos sociais e as estruturas de poder vigentes, onde grupos tradicionalmente excluídos conquistaram espaço e protagonismo. As disputas políticas e culturais do século passado evidenciam que os direitos humanos vão além de simples normas universais, sendo fruto de processos históricos contínuos de resistência, negociação e reafirmação de valores éticos e sociais.
Este artigo tem como objetivo examinar os principais conflitos e resistências que marcaram a luta pelos direitos humanos ao longo do século XX, ressaltando as conquistas alcançadas e os desafios que persistem. Além disso, busca discutir como essas transformações influenciam a maneira como a sociedade atual compreende a justiça social, a igualdade e o pleno exercício da cidadania.

1.História e Direitos Humanos, lutas por igualdade no século XX

O século XX foi palco de transformações profundas na luta pelos direitos humanos, marcando um período em que diferentes grupos sociais se mobilizaram contra sistemas de opressão, discriminação e exclusão. Em um contexto marcado por duas guerras mundiais, descolonização, regimes totalitários e o surgimento de novas democracias, emergiram movimentos sociais que colocaram em pauta a necessidade de reconhecimento de direitos civis, políticos, sociais e culturais. As lutas por igualdade, conduzidas por mulheres, negros, trabalhadores, povos indígenas e minorias sexuais, ressignificaram os discursos sobre cidadania e justiça social, evidenciando que os direitos humanos não são dados naturalmente, mas conquistados historicamente.
As duas guerras mundiais expuseram a brutalidade do século e colocaram em xeque o valor da vida humana diante do poder estatal. A experiência do Holocausto, em particular, foi determinante para a formalização de um sistema internacional de direitos humanos, culminando na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), adotada pela Organização das Nações Unidas em 1948. Conforme destaca Norberto Bobbio (1992), "a história dos direitos humanos é a história de sua progressiva afirmação contra os poderes constituídos, não de sua concessão pacífica". Esta afirmação reforça a ideia de que os direitos humanos são resultado de longas disputas políticas e sociais, e não meramente produtos de documentos legais ou tratados internacionais.
A luta dos movimentos negros é emblemática nesse processo. Nos Estados Unidos, o movimento pelos direitos civis, liderado por figuras como Martin Luther King Jr., Rosa Parks e Malcolm X, confrontou a segregação racial institucionalizada, especialmente nas décadas de 1950 e 1960. A Marcha sobre Washington em 1963 e a aprovação do Civil Rights Act de 1964 representaram marcos legais importantes, mas não encerraram as desigualdades raciais. Na África do Sul, o Apartheid — regime de segregação racial institucionalizado — foi combatido por décadas até sua extinção formal em 1994, tendo Nelson Mandela como símbolo de resistência e reconciliação nacional. Essas lutas reforçam que os direitos civis e políticos, muitas vezes tidos como universais, precisam ser contextualizados nas realidades históricas em que a exclusão racial opera como estrutura de poder.
Paralelamente, o feminismo se consolidou como movimento global ao longo do século XX, ampliando sua agenda de reivindicações. Se no início do século as mulheres lutavam pelo direito ao voto e à educação, nas décadas seguintes passaram a exigir igualdade no mercado de trabalho, no acesso a cargos de poder e na liberdade sobre seus corpos e sexualidades. A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), adotada pela ONU em 1979, foi um avanço jurídico, mas a mobilização feminista se mostrou imprescindível para cobrar sua implementação prática e denunciar as múltiplas formas de violência e opressão de gênero. Como afirma Angela Davis (2016), "não podemos mais entender as lutas contra o racismo, o sexismo e a exploração econômica como processos separados: elas estão interligadas e devem ser enfrentadas conjuntamente".
Ainda falando sobre racismo e sexismo

(BOBBIO, 1992, p. 22) diz:

"Os direitos do homem nascem quando se descobre que todos os homens são iguais por natureza. Mas essa igualdade natural nunca foi, nem será, uma evidência. Ao contrário, a história dos direitos do homem é a história da sua lenta afirmação e do seu contínuo reconhecimento, sempre contrastado pelos poderes sociais e políticos. A luta pelos direitos humanos é uma luta contra os privilégios, contra as discriminações arbitrárias, contra a opressão institucionalizada"

Um aspecto crucial no panorama das lutas por direitos no século XX foi a reivindicação dos povos colonizados por liberdade e soberania. A descolonização, especialmente nas regiões africanas e asiáticas, não apenas transformou as fronteiras políticas globais, mas também impulsionou importantes discussões sobre o direito dos povos à autodeterminação, ao progresso socioeconômico e à preservação de suas culturas. Movimentos de independência, como o MPLA em Angola e o Viet Minh no Vietnã, articularam a crítica ao imperialismo com propostas de criação de nações baseadas no respeito à dignidade humana e nos direitos fundamentais. Entretanto, a emancipação formal não garantiu, em muitos casos, a autonomia plena, uma vez que diversos países recém-independentes passaram a enfrentar formas de dominação indireta, regimes autoritários e desafios estruturais como a pobreza persistente.
No que diz respeito aos direitos dos trabalhadores, as ações dos movimentos operários foram determinantes para assegurar conquistas sociais. A fundação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1919, surgiu como resposta às condições degradantes impostas pela Revolução Industrial. Ao longo do século, greves, lutas sindicais e pressões políticas viabilizaram avanços importantes, como a regulamentação da jornada de trabalho, o acesso à seguridade social e o direito de organização sindical. Porém, nas últimas décadas do século XX, a expansão do neoliberalismo e a intensificação da globalização econômica geraram novos obstáculos, como o aumento da precarização do trabalho, o desemprego estrutural e a ampliação do setor informal, afetando de maneira mais intensa os países em desenvolvimento.
De acordo com (ANTUNES, 2009, p. 44).

"As lutas operárias e sindicais foram, ao longo do século XX, fundamentais para a consolidação dos direitos sociais e trabalhistas. A regulamentação da jornada de trabalho, o direito à sindicalização e o surgimento da seguridade social são frutos de longas mobilizações. No entanto, com o avanço do neoliberalismo, observa-se um processo de desestruturação desses direitos, marcado pela flexibilização das leis trabalhistas, pela informalidade crescente e pela intensificação da exploração da força de trabalho. Esse cenário atinge de forma mais dramática os países periféricos, onde os sistemas de proteção social são mais frágeis"

Apesar das diferentes formas e contextos em que ocorreram, essas lutas compartilham um traço essencial: a promoção de uma cultura dos direitos humanos alicerçada na equidade, na dignidade e na participação ativa. A trajetória do século XX evidencia que tais direitos não são conceitos neutros ou universais por si só, mas sim resultados concretos de embates históricos, de resistências sociais e de processos de negociação coletiva. Assim, ao analisar os direitos humanos sob a perspectiva histórica, é necessário reconhecer os sujeitos marginalizados que, muitas vezes fora das estruturas legais tradicionais, impulsionaram transformações significativas. Como aponta Arendt (1951), os direitos só têm validade real quando há uma coletividade política disposta a reconhecê-los e assegurá-los, o que evidencia seu caráter essencialmente político e coletivo.
Nesse sentido, refletir sobre a relação entre o século XX e os direitos humanos implica entender a igualdade como uma construção contínua, não como um estado definitivo. As vitórias alcançadas ao longo do tempo são vulneráveis e podem sofrer retrocessos, como mostram os casos recentes de intolerância, regimes autoritários e negações históricas que emergem em diversas partes do mundo. A própria história nos ensina que a manutenção e o avanço dos direitos humanos dependem do engajamento cidadão, da atuação social organizada e de uma educa-

ção comprometida com os valores democráticos, fundamentais para garantir uma sociedade plural, justa e inclusiva.

2 História da Educação no Brasil, exclusão e inclusão social

A educação brasileira, desde os seus primórdios, desenvolveu-se sob a influência de um modelo excludente, que privilegiou determinados grupos em detrimento de outros. Ao longo dos séculos, o ensino formal esteve majoritariamente acessível às elites sociais, deixando de fora grande parte da população, em especial indígenas, pessoas negras, mulheres e os estratos mais pobres. Esse padrão excludente está enraizado nas estruturas sociais, econômicas e raciais do país, refletindo uma desigualdade histórica persistente.

(FREITAG, 2005, p. 48) afirma que:

"Durante o período colonial, o ensino era responsabilidade das ordens religiosas, sobretudo dos jesuítas, que estruturaram a educação com objetivos catequéticos e de controle social. O acesso ao saber era restrito aos filhos da elite colonizadora, enquanto indígenas e negros escravizados eram considerados objetos da evangelização, não sujeitos do processo educativo. Com a expulsão dos jesuítas, em 1759, não houve uma substituição imediata por parte do Estado, o que resultou em um vácuo institucional no campo da educação. No Império, apesar de a Constituição de 1824 prever ensino primário gratuito, a implementação foi precária e seletiva, perpetuando a exclusão dos grupos subalternizados, especialmente da população negra liberta após 1888, que continuou marginalizada pelas políticas educacionais"

A educação permaneceu limitada às camadas brancas e abastadas da população urbana. Mesmo após a abolição da escravidão, em 1888, os afrodescendentes libertos seguiram excluídos das políticas educacionais. Durante a Primeira República (1889–1930), também não se observou um esforço efetivo para ampliar o acesso à educação para os grupos marginalizados. O analfabetismo era visto como um traço natural entre os pobres, e o Estado adotava uma postura omissa em relação à equidade educacional.

Somente a partir da década de 1930, com o governo de Getúlio Vargas, é que o Estado começou a estruturar políticas públicas mais voltadas à expansão do ensino. Houve a criação de ministérios e o início de uma rede nacional de educação. No entanto, essas iniciativas foram insuficientes diante da imensa desigualdade existente. Conforme observa Saviani (2008), o sistema educacional brasileiro foi historicamente desenhado para preservar as hierarquias sociais, mesmo quando se propunha a ampliar o acesso à escola.

A partir dos anos 1980, com o processo de redemocratização, o direito à educação passou a ser reconhecido como um direito social fundamental. A Constituição Federal de 1988 representou um marco ao garantir a obrigatoriedade e gratuidade da educação básica, bem como ao estabelecer princípios como igualdade de acesso e permanência. Esse avanço foi reforçado por legislações complementares, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), que consolidaram o papel do Estado na garantia de uma educação de qualidade para todos.

Apesar dessas conquistas, o sistema educacional ainda convive com grandes desafios relacionados à inclusão. As desigualdades raciais, de classe, regionais e de gênero continuam influenciando diretamente a permanência e o desempenho escolar de milhões de estudantes. Grupos como populações indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e moradores de zonas rurais enfrentam, até hoje, obstáculos estruturais que impedem o pleno exercício do direito à educação. Problemas como a evasão escolar, a baixa qualidade do ensino e a precarização das condições das escolas públicas evidenciam que o acesso ampliado ainda não foi acompanhado por uma inclusão com equidade e qualidade.

As pesquisas da UNESCO, 2025 afirma que profundas e amplas desigualdades raciais e étnicas persistem na sociedade brasileira em especial entre as populações indígenas, afrodescendentes, quilombolas, presidiárias e a população rural. A literatura especializada evidencia uma forte correlação entre origem étnica e oportunidades educacionais essas desigualdades se entrelaçam com ou-

tras formas de segmentação social, como as diferenças regionais existentes no território brasileiro, contribuindo para a marginalização de jovens e adultos no acesso à educação.

Nas últimas décadas, medidas como as políticas de cotas, o Programa Universidade para Todos (Prouni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) buscaram mitigar as desigualdades no acesso ao ensino superior. Tais ações afirmativas permitiram que jovens de origem popular, especialmente negros e egressos de escolas públicas, ingressassem nas universidades, promovendo uma transformação significativa no perfil social dos estudantes do ensino superior e contribuindo para a democratização do conhecimento acadêmico.

De acordo com (LIMA, 2012, p. 20):

"Minha pesquisa na cidade de São Paulo demonstrou que o ProUni efetivamente possibilitou o acesso de jovens pobres e negros ao ensino superior. Sem esse programa, esses estudantes não teriam condições de pagar mensalidades de instituições privadas nem sequer seriam aprovados nos processos seletivos das universidades públicas. No entanto, por operar no setor privado, o ProUni reproduz muitas das fragilidades desse sistema: a oferta restrita de cursos de prestígio e a baixa qualidade percebida em algumas instituições. Ainda assim, ao proporcionar acesso a cursos disputados e universidades privadas renomadas, o ProUni se mostra um modelo de inclusão — embora ainda dependa de cotas tanto no ensino público quanto no privado para reduzir as desigualdades educacionais"

Essas informações são fundamentadas em pesquisas e dados oficiais que mostram o impacto positivo das políticas de ação afirmativa no acesso ao ensino superior, dessa forma, a história da educação no Brasil é marcada por uma constante tensão entre exclusão e inclusão. As políticas educacionais refletem disputas sociais e ideológicas mais amplas, envolvendo diferentes concepções sobre o papel da escola e os direitos da população. Como afirma Cury (2002), a educação pode tanto reproduzir as desigualdades quanto ser instrumento de superação delas, a depender dos projetos políticos que orientam sua organização.

Pode-se afirmar, assim, que os progressos alcançados na direção de uma educação mais inclusiva são fruto de lutas sociais e movimentos organizados ao longo da história. Para que a educação se torne, de fato, um instrumento democrático, é necessário ir além do simples aumento no número de matrículas. Isso envolve investimento público consistente, valorização dos profissionais da área, atualização dos conteúdos escolares e implementação de estratégias que assegurem a permanência dos estudantes, especialmente os mais vulneráveis. Somente com a superação das desigualdades estruturais será possível que a educação desempenhe plenamente sua função de promover justiça social.

Apesar dos avanços legais e institucionais, a exclusão social na educação ainda está profundamente enraizada nas estruturas do sistema. Crianças pertencentes a grupos historicamente vulneráveis — como negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, além de moradores de regiões rurais e periferias urbanas — continuam encontrando sérias dificuldades para usufruir plenamente do direito à educação. Problemas como evasão escolar, baixo desempenho acadêmico e infraestrutura precária das instituições públicas revelam que garantir o acesso à escola não é suficiente para assegurar a inclusão efetiva com qualidade. Como observa Saviani (2008), a educação brasileira, em grande parte de sua história, tem servido mais à manutenção das desigualdades do que à sua superação, salvo em contextos de mobilização social consciente e articulada.

Para transformar esse cenário, são necessárias políticas públicas sólidas, com investimentos adequados em infraestrutura educacional, valorização e formação continuada dos professores, além da ampliação de medidas afirmativas que contemplem as diversidades culturais, étnicas e regionais dos estudantes marginalizados historicamente. Nesse contexto, a inclusão educacional precisa ser compreendida não apenas como um direito constitucional, mas como um processo de justiça histórica frente a séculos de exclusão do acesso ao conhecimento.

Portanto, a análise da educação no Brasil re-

vela a persistência de um modelo que, desde sua origem, favoreceu poucos e excluiu muitos. Romper com esse padrão exige o reconhecimento de que amplas camadas da população foram socialmente concebidas sem acesso a privilégios, e que a consolidação de uma escola democrática demanda a superação ativa e contínua das desigualdades herdadas.

3 Patrimônio histórico e memória urbana, desafios da preservação no século XXI

O patrimônio histórico e a memória das cidades são componentes essenciais para a formação da identidade coletiva urbana. Eles vão além de simples estruturas arquitetônicas ou sítios arqueológicos, representando registros dinâmicos das interações sociais, culturais e políticas que moldaram o ambiente urbano ao longo do tempo. Portanto, preservar o patrimônio significa algo mais profundo do que apenas conservar construções; envolve assegurar a continuidade das histórias que dão significado à vivência na cidade e ao sentimento de pertencimento da população.
(HAYDEN, 1997, p. 15-16) diz que:
As pressões econômicas e sociais que caracterizam as cidades contemporâneas — incluindo a globalização, a especulação imobiliária e o crescimento acelerado e muitas vezes desordenado — colocam em risco não apenas os edifícios históricos, mas também o tecido social e cultural que lhes dá significado. A prioridade conferida ao desenvolvimento econômico frequentemente leva à destruição ou à descaracterização de locais que carregam memórias coletivas, fragmentando a continuidade da memória urbana. Essa tensão entre progresso e preservação revela um conflito fundamental na gestão do espaço urbano contemporâneo, onde a lógica do mercado ameaça apagar as narrativas e identidades que estruturam a vida comunitária"

Entretanto, no século XXI, os desafios para essa preservação tornaram-se ainda mais complexos devido às pressões da globalização, à especulação imobiliária e às rápidas transformações urbanas. O crescimento desordenado das cidades, aliado à expansão populacional e à predominância da lógica econômica sobre o espaço, tem colocado em risco a integridade dos bens históricos e culturais, que frequentemente são negligenciados em nome do "desenvolvimento" e do "progresso". Consequentemente, a memória urbana corre o perigo de se fragmentar, desaparecendo junto com os lugares que a sustentam.
Uma das maiores dificuldades na preservação está em equilibrar os interesses econômicos com a valorização cultural. Muitas vezes, áreas históricas são alvo de intervenções que desconsideram seu valor simbólico e social, promovendo a verticalização, a gentrificação e o deslocamento das comunidades tradicionais. Conforme assinala Choay (2001), "o patrimônio histórico está ameaçado tanto pela destruição física quanto pelo esvaziamento simbólico", consequência de políticas públicas que falham em reconhecer a importância da memória coletiva para a coesão social.
Além disso, muitos centros urbanos enfrentam a ausência de políticas públicas eficazes para a preservação. A falta de um planejamento integrado, recursos financeiros adequados e a baixa participação popular dificultam a gestão eficiente dos bens culturais. Em muitos contextos, as ações de proteção são isoladas e desconectadas de uma estratégia urbana maior, comprometendo sua sustentabilidade ao longo do tempo. Também persiste, em parte do setor público, uma visão utilitarista do patrimônio, valorizado apenas quando se converte em atrativo turístico ou ativo econômico.
Outro ponto fundamental é a ampliação do conceito de patrimônio. Historicamente, ele esteve restrito àquilo que é material.
(SMITH, 2006, p. 12-14) diz:

"Tradicionalmente o patrimônio tem sido entendido de forma bastante restrita, focando-se principalmente nos bens materiais — monumentos, edifícios e locais históricos — enquanto as dimensões imateriais, como práticas culturais, tradições orais, festividades e modos de vida, têm sido muitas vezes ignoradas ou marginalizadas. No entanto, esse entendimento está em transformação, pois a concepção contemporânea de patrimônio exige uma visão mais inclusiva que

reconheça o valor dos aspectos intangíveis da cultura, vinculados à identidade e à memória coletiva. Essa expansão do conceito implica a necessidade de desenvolver novas metodologias de pesquisa e preservação, além de promover uma maior sensibilidade cultural e instituições capazes de lidar com essa complexidade, garantindo assim uma abordagem mais holística e democrática da preservação do patrimônio."

Atualmente, reconhece-se a necessidade de um entendimento mais amplo, que englobe tanto os aspectos tangíveis quanto os intangíveis da cultura urbana. Essa ampliação demanda novas abordagens metodológicas, maior sensibilidade cultural e instituições com maior flexibilidade.
(HARVEY, 2012, p. 98-100) deixa claros que:

"A incorporação das tecnologias digitais na preservação do patrimônio cultural oferece oportunidades inéditas para documentar, mapear e difundir a história e as memórias urbanas de forma mais acessível e participativa. Instrumentos como a digitalização de acervos, o mapeamento colaborativo e a realidade aumentada têm o potencial de ampliar o engajamento da população com seus espaços históricos, reforçando a conexão entre memória e identidade. No entanto, é crucial que essas ferramentas não se limitem a uma reprodução virtual da memória, mas sejam integradas a estratégias que garantam a proteção efetiva e a revitalização física e social dos bens culturais. A virtualização pode complementar, mas jamais substituir a preservação concreta, que é essencial para manter viva a experiência cultural e comunitária"

Ou seja, é importante entender que tecnologias digitais têm ampliado as formas de preservar o patrimônio cultural, por meio de diferente e novos recursos que auxiliam na valorização e no acesso popular à história. No entanto, é essencial que essas ferramentas sejam utilizadas com responsabilidade, garantindo que a memória virtual complemente, e não substitua, a preservação física e social dos bens históricos além de contar é claro com a participação ativa da comunidade como outro fator essencial. Sem o engajamento dos moradores locais, as políticas de preservação podem falhar ou se transformar em iniciativas elitistas, voltadas apenas para o consumo simbólico do patrimônio. A inclusão comunitária possibilita que as pessoas se reconheçam como protagonistas da memória, fortalecendo a relação entre identidade, território e cidadania. Como ressalta Sant'Anna (1995), "a preservação só se efetiva quando há apropriação simbólica dos bens pela sociedade, o que exige educação patrimonial e inclusão social".
Por fim, os desafios da preservação no século XXI exigem estratégias que sejam integradas, multidisciplinares e inclusivas. É fundamental abandonar perspectivas conservadoras ou excessivamente voltadas ao aspecto econômico do patrimônio, entendendo-o como um componente essencial da dinâmica urbana. O desenvolvimento futuro das cidades depende da habilidade em valorizar seu passado, não como algo fixo, mas como um elemento ativo na criação de novas maneiras de convivência e justiça no espaço urbano.
O patrimônio histórico e a memória urbana desempenham papel essencial na construção da identidade coletiva, pois guardam vestígios tangíveis e intangíveis das trajetórias culturais, políticas e sociais de uma sociedade. Contudo, nas últimas décadas, a expansão urbana descontrolada, a pressão do mercado imobiliário e a padronização cultural promovida pela globalização têm comprometido a preservação desses elementos. Quando o passado é negligenciado, corre-se o risco não apenas de perder construções e objetos históricos, mas também de romper os laços simbólicos que ajudam a explicar a trajetória de constituição das cidades e de seus sujeitos.
Para impedir que esses bens se percam, é necessário compreender a preservação como um processo vivo, conectado ao cotidiano urbano e à vida das comunidades. A simples adoção de normas legais ou técnicas de restauração não é suficiente. É preciso fomentar políticas públicas duradouras, incentivar a participação popular e promover práticas educativas que despertem o interesse pela memória histórica como parte fundamental do presente e da projeção do futuro. Como ressalta Sant'Anna (1995), "a preservação só

se efetiva quando há apropriação simbólica dos bens por parte da sociedade", ou seja, quando a memória é reconhecida e incorporada pelos sujeitos que a vivenciam.
Nesse contexto, a educação patrimonial emerge como um instrumento de transformação. Ao aprenderem sobre os valores culturais e históricos dos lugares que habitam, crianças, adolescentes e adultos passam a atuar de forma mais consciente e ativa na proteção do legado coletivo. Iniciativas como visitas pedagógicas, museus locais, atividades escolares e plataformas digitais colaborativas tornam a memória mais próxima das novas gerações. Além disso, o uso ético das tecnologias pode ampliar o acesso ao conhecimento sobre o patrimônio, desde que não substitua o compromisso com sua preservação física e social.
Cabe também ao Estado o protagonismo na promoção de políticas públicas voltadas à valorização do patrimônio. Isso inclui a elaboração de marcos legais eficazes, a destinação de recursos para a conservação dos bens culturais e o estímulo à participação cidadã na formulação e implementação dessas políticas. A preservação deve ser entendida como um vetor de desenvolvimento urbano sustentável, e não como um empecilho ao progresso. Como argumenta Choay (2001), "é preciso proteger o passado não por saudosismo, mas para garantir a continuidade da experiência humana no espaço urbano".
Outro aspecto importante é a necessidade de ampliar a compreensão de patrimônio, indo além dos monumentos materiais para incorporar as manifestações culturais imateriais, como as festas populares, os rituais comunitários e os saberes tradicionais. Essa ampliação é essencial para reconhecer e valorizar a pluralidade de experiências e narrativas que formam o tecido urbano, sobretudo aquelas historicamente marginalizadas — como as das populações indígenas, negras, periféricas e imigrantes.
(BURKE apud The British Academy, 2024, p. 3) diz que:

"A sociedade torna-se incapaz de olhar para o futuro se não voltar seu olhar aos seus ancestrais. Preservar nosso patrimônio histórico não é apenas um ato de reverência ao passado, mas um compromisso com o futuro. Trata-se de reconhecer que os bens culturais não pertencem apenas aos que os construíram, mas também às gerações atuais e futuras, sendo pilares essenciais para uma convivência urbana justa e consciente"

Portanto, a preservação do patrimônio histórico e da memória urbana exige um esforço coletivo e constante. Mais do que resguardar o passado, trata-se de manter viva a história social de uma cidade e de garantir que ela continue sendo referência para a construção de sociedades mais equitativas e conscientes. Preservar é, assim, afirmar a dignidade dos povos e reforçar o elo entre o passado e o futuro.

Conclusão

A análise dos direitos humanos no decorrer do século XX demonstra que seu desenvolvimento não se deu de forma linear ou pacífica. Ao contrário, sua consolidação foi fruto de embates constantes, resistências populares e mobilizações sociais. Grupos historicamente excluídos como mulheres, trabalhadores, populações negras, indígenas e outras minorias foram protagonistas de processos que desafiaram estruturas de poder e contribuíram para a expansão e o reconhecimento dos direitos fundamentais. Essas lutas evidenciam que os direitos não são meramente garantias legais, mas conquistas políticas em constante disputa.
No contexto brasileiro, essa realidade se reflete de maneira clara na história da educação, que por muito tempo reproduziu desigualdades raciais, sociais e econômicas. A exclusão de grande parte da população do acesso ao ensino formal especialmente negros, indígenas, moradores de zonas rurais e periferias revela um modelo educacional excludente, que ainda hoje busca romper com heranças coloniais e elitistas. Superar esses obstáculos requer políticas públicas comprometidas com a equidade, o reconhecimento das diversidades culturais e a valorização da escola como instrumento de transformação social.
Além disso, preservar o patrimônio histórico e a memória urbana é outro desafio essencial para garantir a continuidade das iden-

tidades coletivas e das histórias que moldam as cidades. Em tempos de urbanização acelerada e de pressões econômicas sobre os espaços urbanos, muitos bens culturais e históricos correm o risco de desaparecer. Nesse cenário, o fortalecimento de políticas de preservação, aliadas à participação das comunidades locais e à educação patrimonial, torna-se indispensável para que as memórias coletivas não sejam apagadas ou substituídas por narrativas únicas.

Assim, os temas discutidos neste artigo apontam para uma compreensão integrada da democracia como um processo que depende da valorização da história, da ampliação de direitos e do reconhecimento das desigualdades ainda presentes. Educação, memória e direitos humanos são pilares interligados de uma sociedade que busca justiça e inclusão, não como concessões, mas como compromissos permanentes com a cidadania plena.

Enfrentar os desafios do presente exige, portanto, um olhar atento para o passado e uma atuação consciente no presente. Somente com o engajamento social, a formação crítica e o fortalecimento das políticas públicas será possível construir um futuro em que todos tenham o direito de existir, aprender e pertencer, em condições verdadeiramente igualitárias.

Bibliografia

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

ARENDT, Hannah. Origens do totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989 (1ª ed. 1951).

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB).

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 1992.

CHOAY, Françoise. A alegoria do patrimônio. São Paulo: Estação Liberdade, 2001.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Educação e direitos humanos: fundamentos filosóficos e políticos. Revista Brasileira de Educação, n. 19, p. 7–28, 2002.

DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016.

HARVEY, David. Rebel Cities: From the Right to the City to the Urban Revolution. London: Verso, 2012.

LIMA, Márcia. Affirmative Action in Brazil. ReVista: Harvard Review of Latin America, v. 12, n. 1, Fall 2012.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Paris, 1948.

ONU. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), 1979.

SANT'ANNA, Márcia. Políticas públicas de preservação do patrimônio cultural: limites e possibilidades. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, n. 24, p. 81-88, 1995.

SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

SMITH, Laurajane. Uses of Heritage. London: Routledge, 2006.